

Relatório de Ronaldo

PASTA ADR Rio Branco

riores e o relatório, respectivamente, esta Comissão incorporou referidas peças aos seus trabalhos.

Assim computando-se os elementos constantes destes autos, verifica-se que:

ANTONIO COUTO FONSECA é acusado de:

1) Manter estreitos laços de amizade com os declarados inimigos dos Índios, como ADÃO NUNES, vulgo mineirinho; o Prefeito e ex-Prefeito de Boca do Acre, além de outras pessoas influentes que seriam companheiros de maçonaria (depoimentos de fls. 130 e 139).

2) Não residir na sede do Posto e sim em casa alugada ao mineirinho (depoimentos de fls. 133 e 137).

3) Não ouvir os Índios quanto às decisões e atividades da comunidade (declaração dos Índios - gravações).

4) "Haver se vendido" aos civilizados já aludidos, fato que contraria parte da comunidade (depoimentos de fls. 133 e de declarações dos Índios - gravadas).

5) Haver agredido moralmente, o servidor RONALDO (depoimentos de fls. 130 e 133).

RONALDO DE LIMA OLIVEIRA, é acusado de:

1) Não obstante chefear outro Posto Indígena, ha ver visitado a comunidade do CAMICUÃ, incitando o Índio ALFREDO e outros a reclamarem mais terras e não aceitarem a demarcação determinada pela FUNAI (depoimentos de fls. 130, 133 e 137).

2) Haver fomentado a paralização dos trabalhos demarcatórios e deslocamento da placa indicativa do limite da área 1 indígena, posta pela firma demarcadora, com o fim de ampliar referi

Quidicância

R

da área, recebendo apoio da Irmã MAURINA (depoimentos de fls. 130 e 133).

3) Colocar em choque o Chefe do PI CAMICUÃ, com a comunidade indígena (depoimentos de fls. 133 e 141).

4) Haver autorizado o Chefe do PI ENVIRA, DALCY a empregar o caminhão da FUNAI em fretes para terceiros, sem autorização superior (depoimentos de fls. 123 e 130).

5) Haver encabeçado movimento visando a saída do Chefe da AJACRE, AFONSO SIGNÁRIO (depoimentos de fls. 123).

DALCY CARDOSO DA SILVA é acusado de:

1) INCitar os Índios a paralizarem os trabalhos demarcatórios da área do PI CAMICUÃ e reclamação mais terras (depoimentos de fls. 133 e 141).

2) Haver participado de movimento objetivando a saída do Chefe da AJACRE (depoimentos de fls. 123 e 130).

3) Haver tentado seduzir a Índia MARIZA (depoimentos de fls. 123 e 130).

4) Haver orientado os Índios no sentido de eles próprios demarcarem suas terras (depoimentos de fls. 123 e 133).

5) Ter comparecido ao PI CAMICUÃ, embriagado e em companhia de uma Índia mestiça (depoimentos de fls. 130 e 141).

Após meticulosa leitura das peças constantes dos presentes autos, considerando, ainda, os depoimentos prestados perante a Comissão de Sindicância anterior, e finalmente as gravações em nosso poder, das declarações de vários Índios pertencentes às duas facções, concluiu esta Comissão de Sindicância por constatar o seguinte:

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

PLS. 591, p. 3/8

- MINTER -  
FUNAI BRASÍLIA - DF  
S E T E L

4 MAR 1980

PP - BSB

CONTROLE Nº 7828

DE R. BRANCO NR 42 PLS 240 DT 03/03 HS 1720

RECEBIDO DE PPI30 04/03 ÀS 0952 POR AF/ZS

ENDEREÇO

CONFIDENCIAL 8A/DR C/C DIR DGO/BSB U.U

NR 005/AJACRE DE 03/03/80 -

COM. VSA QUE SERV. ANACLETO ANTONIO DA SILVA VG CH PI CAMICUAN ET SUA  
ESPOSA SERV. MARIA DE FATIMA DA SILVA APRESENTARAM SE HOJE NESTA AJUD  
VG DIZENDO QUE FORAM EXPULSOS DAQUELE PI VG COM AMEACAS DE MORTE PELOS  
INDIOS APURINANS FRANCISCO GONCALVES DE LIMA ET SANTOS PINHEIRO GONCAL  
VES VG VULGO MARECHAL VG TODOS DO MESMO PI PT SEGUNDO CONSTA VG QUE ES  
TES INDIOS FORAM INCENTIVADOS A PROCEDEREM DESSA FORMA PELO CH DO PI  
BOÇA-DO-ACRE VG SR. RONALDO LIMA DE OLIVEIRA ALEGANDO QUE JAH TINHA //  
SEU CANDIDATO INDICADO PARA ASSUMIR A CHEFIA DO PI CAMICUAN PTVG QUE  
EH SEU AMIGO ET NAO IRIA ESPERAR PELA FUNAI PARA DEMARCAR A AREA DO //  
POSTO PTVG QUE ELES PROPRIOS IRIAM FAZE-LA AH MANEIRA DE SUAS PRETEN -  
SOES PT INFO VSA QUE A SITUACAO NA AREA DO PI BOÇA-DO-ACRE ENVOLVENDO

*Gen. 03.80  
Sugere o Sr. Adem ao Sr. Manoel Francisco  
Manoel*

TEXTO E ASSINATURA





### Indigenista depõe no Acre

**Rio Branco** — O indigenista **Ronaldo Lima de Oliveira**, chefe do posto da Funai no Km-45 da BR-317, Município de Boca do Acre, prestou depoimento de três horas ao Comandante do 4º Batalhão da Fronteira, sediado nesta Capital, que se mostrou preocupado com a iminência de um conflito armado

entre os índios apurinas e colonos.

O indigenista se defendeu também das acusações de ter armado os índios, explicando que tudo dependera da Funai, do INCRA e Contag no sentido de convencer os colonos a não prosseguir com os desmatamentos na área onde os índios estão exigindo demarcação.

### Área dos pankararus é invadida

**Recife** — As terras dos índios pankararus, nas proximidades do Município de Petrolândia — a 425 km da Capital — foram invadidas por 200 homens armados que quebraram todos os marcos de concreto que delimitavam a área, segundo denúncia recebida pela Delegacia Regional da Funai.

O Sr Eudes Araújo, delegado

regional, temendo um conflito armado, pois, conforme se especula, os 2 mil índios da aldeia estariam dispostos a reagir a invasão, solicitou ajuda da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco, que enviou para a área uma equipe de agentes para acompanhar os acontecimentos e informar sobre a possibilidade de tensão social na região.

### Entidades pedem por índios

**Brasília** — A Société Des Americanistes do Museu do Homem de Paris e o Washington Office On Latin America — duas entidades internacionais de defesa das minorias raciais — encaminharam cartas ao Ministro do Interior, Mário Andrezza, e para o presidente da Funai, Coronel Nobre da Veiga, pedindo a urgente criação do parque indígena Yanomami —

na fronteira do Território de Roraima com a Venezuela.

As entidades estão preocupadas com o possível extermínio que ocorrerá se os povos yanomamis não forem protegidos da invasão de mineiros e posseiros que acompanharam a construção da Perimetral Norte, que atravessa o Território de Roraima.

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

*PSS. 591, p. 7/8*

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE RBRANCO NR 13 PLS 52 DT 10/03 HS 16000CS

RECEBIDO DE PPI30 ÀS 101705 POR PNF/OCS

ENDERECO

CONFIDENCIAL EXMO SR. PRESIDENTE FUNAI/BSB

CONTROLE Nº 12580

**- MINTER -**  
**FUNAI BRASÍLIA - EF**  
 TELE  
 10 MAR 1980  
 PPI 21 - BSB

TEXTO E ASSINATURA

NR. 082/AJACRE DE 100380 - SERV RONALDO LIMA DE OLIVEIRA VG NAO PODERAH PERMANECER NESTA AREA VG DEVIDO PROBLEMAS COM ORGAOS DE SEGURANCA VG ET MANIPULACAO INDIOS TENTANDO TUMULTUAR AREA VG IMPEDINDO ACORDO PACIFICO COM OUTROS ORGAOS INTERESSADOS ASSUNTO TERRAS PT SDS - APOENA MEIRELLES DEL. 8A. DR/PVH

*em 11.03.80*  
 1) O Presidente tomou conhecimento e determinou  
 ap do o afastamento de Ronaldo.  
 2) Aguiar  
 Henry

ASI/FUNAI  
 N.º 212180  
 EM 11/03/80

*Demado ASI/FUNAI/BSB*

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

455.591, p. 8/8

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE RBRANCO NR 12 PLS 64 DT 10/03 HS 1400

RECEBIDO DE PPI30 ÀS 101700 POR PNF/JA/OCS

- MINTER -  
FUNAI BRASÍLIA - DF  
SETEL

10 MAR 1980

PPI 21 - BSB

CONTROLE Nº 12579

ENDEREÇO

. CONFIDENCIAL EXMO SR. PRESIDENTE FUNAI/BSB

TEXTO E ASSINATURA

NR. 081/AJACRE DE 100380 - SOL V. EXCIA PROVIDENCIAS SENTIDO DESIGNAR SERTANISTA BENAMOUR BRANDAO FONTES VG CHEFE AJACRE VG EM SUBSTITUICAO DELCIO VIEIRA ATUAL TITULAR DESTA SUB -UNIDADE PT NA OPORTUNIDADE SOL PROVIDENCIAR A TRANSFERENCIA DOS SERVIDORES RONALDO LIMA DE OLIVEIRA VG ET ANACLETO ANTONIO DA SILVA PARA OUTRA DR PT AGUARDU URGENTE CONFIRMACAO APROVACAO ESSAS MEDIDAS PT SDS - APOENA MEIRELLES DEL. 8A-DR

*Em 11.03.80*  
*1) O presidente tem que cumprir com a ordem para os dois departamentos dos especialistas*  
*2) Aguirre x*  
*Menezes*

ASI/FUNAI  
N.º 315180  
EM 11/03/80

*Fernando ASI/ARY/16/8/80*